

Oito do Vigésimo Sessão de sessão de
dia 21 (vinte e um) de maio
do ano de 2002 (dois mil e dois).

Os deputados do dia 21 (vinte e um)
de maio do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a presidência em exercício do
Deputado Edmundo Gonçalo Viana e com o auxílio da Junta de Secrétaria pelo
Deputado Ricardo, renunciaram da sessão, reuniu-se Ordinariamente a Câmara
Municipal de Cabo Frio. Nesses, responderam o chamado regimental os seguin-
tes Vereadores: Genivaldo da Rocha, Antônio José de Góesinho, Allanir Graça da
Silva, Imaculay Valério Thomaz, Júnior, Ophônio Carlos de Carvalho Chindáder,
Alegro Salvaldo Fernandes de Carvalho, Emanuel Fernando Menezes da Silva, Fr-
toso Antônio Guimaraes Beranges, Júnior dos Lumbos Pêqueno, Júnior Antônio Lobo
Carlo Oscar da Costa Almeida, que fachado de Garcia e São Rodrigues Bento.
Fazendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou abri-
ta a presente Sessão em nome de Deus. A oração, foi lida e aprovada a se-
guinte Ordem Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Sessão Legisla-
tiva. A oração, o Senhor Presidente em exercício, após o cumprimento
do seu regimental soltou ao Senhor Primeiro Secretário a fita do Br-
bedante que constou do seguinte: Câmara Municipal de Cabo Frio Francisco de
Barbosa, assunto: Recado de pronto restabelecimento ao Exmo Sr. Dr. Rui
Chindáder Gonçalo, D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio. Sempre
da a leitura do Expediente, o Senhor Presidente em exercício encarregou o se-
nhor aos Deputados inscritos. Como primeiro Deputado inscrito ouviu a leitura
o Vereador Geraldo Braga, que igualmente fezceu as saudações de bra-
ce. A oração, faleu sobre a necessidade de se em restabelecer algumas
verdades desfazidas por advogados, judeus e imprensa local a respeito do
caso do Ex. Prefeito José Bonifácio do PSB. A oração descreveu sobre a inci-
to do Ex. Prefeito desde o ano anterior, declarando que a saudade
mesmo do PSB, se disse em virtude de que havia muito interesse em afaz-
er lá do lado da liderança do então Governador Quiriniano, o que culminava com a

zado de depoimentos extrajudicícios, entre eles o da ex-deputada Janira dos Reis, dendo. Adiante, em breve o parlamento dos comitês de Pernambuco, destacando que homenageia a atitude correta humana e respeitosa do Pernambuco e elogiando-se da direção política da Senhora José Bonifácio, em decorrência de nunca ter sido reconhecido com "cavalo" de condicionário. Mais quando, fizeram que não tinha nenhuma afiliação com tal grupo político, além de não ter motivo para achar que fosse apoiado ao Prefeito Glauber Carneiro. Adiante, comentou sobre convite recebido do diretor da campanha da senhora Rosemara Geraldo para que fosse Coordenador na Região, destacando que colheu-se o desrespeito da mesma, no entanto, sugeriu que fosse convidado o Prefeito Glauber Carneiro para ocupar tal cargo, visto em ele o maior representante eleitoral político do Região dos Lagos, e ainda, que sua insistência era juntamente ao Deputado Boquinha, grandes o Instituto Acetano. Continuando, observou que durante todo o período que fui vereador, obteve meu de sua postura independente, fiscalização e operativa, combinações sempre feitas na defesa do candidato da Senhora Rosemara a Governadora do Estado e a de Geraldo é, respeitando da Repúblia, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou o tribuna o Vereador José dos Santos Mendes, que iniciou seu discurso elogiando ao discurso do Vereador Geraldo Carneiro, destacando que conhece o histórico político do Dr. Geraldo, podendo afirmar quantas vezes havia sido difícil para o mesmo encontrar caminhos para os bairros políticos vividos, visto a sua humildade como homem, e ainda, quanto ao discurso do Vereador respondeu com grande respeito ao mesmo que não fazia blá-blá ao PSB, embora pertencesse ao grupo cuja liderança em determinado momento estivesse para ingressar nele, Pernambuco Socialista Progressista, enfatizando que fui contra um dos votos favoráveis a tal horário, relatando, mes, que felizmente a continuidade política mostrada não foi comodidade, que houve voltaria ao que era antes, e ainda, que consumado o ingresso do seu líder, também estava notando para todos uma certa reunião, visto não haverem das idéias políticas do ex-governador Geraldo Geraldo quando ao episódio, o de curto do Vereador Geraldo, disse que o Governador Geraldo era na verdade uma grande "raposa" e que em nenhum momento, embora sua amizade com o vereador para o lado, hincava a imparcialidade de fato.

ou defesa de fato eleito e reeleito evadido no Pará e Rio de Janeiro, permaneço que hido a constar em meu os encalheiros que por este tinham o Governo como mentor. Segundo, dirigindo-se ao Vereador Graciano Brum, devo querer o momento, a melhor, que o mesmo deveria concordar com o mesmo estudo político, delegando a pleno inferior as competências que escamaramos em meu quando todos buscavam defender o círculo estabelecido na sede pública, afirmando que como o presidente do Clube Mídiaco o Vereador Graciano era sempre amparado com carinho e respeito e que o grava contração da de forma horária para a vitória campanha de José Montaño à Assembleia Legislativa. Adante, comunicou que em decorrência do Tribunal de Justiça deslocada a Constituição, a reja, a Constituição federal desde de 1946 permaneceu a Constituição do Clube de Ação Boliviana por mais 25 anos, tendo ocorrido pela Câmara Municipal de Rio Branco, como o único ato contra vendo do Vereador Sâvio dos Santos Rende, afirmando ainda que considerava-se autorizado, para, dirigindo-se ao vereador Graciano legal para que o Poder Executivo realizasse econômica pública nos termos da legislação aplicável. Adante, disse ser necessário o estabelecimento de serviços públicos de transporte que tivesse como referencial a demanda populacional e populacional. Segundo, que o Poder Executivo cabia a elaboração de um projeto de interesse público e social, que a Administração Pública em respondendo pelo "interesse público", visto não existir o regulamentar da mesma e que a Casa de Representantes já faz apreciar quanto a decorrência de Constitucionalidade da medida de. Segundo, disse que as competências de fato, através da Liderança obtiveram de plenário da legalidade para operar no sistema, e assim, tramite legislação que era ilegal na Comissão lamentou que o Poder Executivo afirmasse que não via autorizar o que era ilegal, questionando o Deputado quanto o que viria feito com o que era ilegal. disse que não desejava a "quimadura" que representava o empresário no entanto, que a intenção com a imprensa, envolvendo todo o Poder Executivo e a comunidade por ele conduzida de forma a manter todas as reuniões do mesmo, e de cair a regularmente comentado

sobre a gestão público privado de transporte no Rio de Janeiro, no que encerra sua fala. O seguiu, aceitou a Tribuna o Vereador Glauber Gonçalves, que igualmente comentou sobre a reunião em curso, afirmando que os termos elaborados pelos radicais mostravam que a Câmara conduzia o processo administrativo e político do Rio de Janeiro de forma a atender o interesse coletivo e não permitir que esses termos fossem negociações. Com relação à gestão de transporte público como alternativa observou que o Rio de Janeiro tinha a opção própria a respeito nos limites de sua autonomia, que uma liminar não era instrumento para decidir sobre questões rodoviárias e aeroportuárias, que o Prefeito Glauber Gonçalves com autoridade que lhe era conferida pela legislação, de fato de forma correta os interesses do Rio de Janeiro. Aduzindo ainda que ele que via com bastante apreensão o fato que tomava conta das vias públicas do Rio de Janeiro, com a busca desinteressada de parcerias para o transporte de passageiros e que tal quadro não podia continuar. Em seguida, o Vereador Fábio Mendes afirmou que a declaração de que a liminar não seria cumprida foi devida pelos ônibus Fimob como organizações que o Prefeito Glauber Gonçalves, e mais, que a liminar era um instrumento jurídico e que vigia como lei enquanto não for cassada por outro motivo. Relatando de a palavra, o Vereador comentou o discurso do Vereador Gustavo Beranger justificando comportamento político, para esclarecer situações, e que considerava a discussão, lembrando o Vereador que ingressava no PSDB incentivado pelo Vereador Gustavo Beranger, e que durante 10 anos não pensava em mudar, mas, que se tal ocorrera fazia parte do contexto político, não com necessárias maiores explicações. Disse que o Vereador Gustavo era um homem de respeito, dispensando outros comentários para apresentar naquele dia seu. Adiante, disse esperar que embora a ameaça de cassação do Vereador Gustavo como o Senhor José Bonifácio pudesse o mesmo vir a ocorrer também a já virtuosa fundação da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro Gonçalves, não considerando com as ameaças de que José Bonifácio fosse o melhor candidato, mas, negar para si pelo fato do Vereador Fábio Mendes a necessária harmonização em seus argumentos ao aceitar a Tribuna. Dispondo-se a manifestações do Arnestino, disse que a Coisa legislativa exigia e impunha respeito, pois, na opinião daquele

mencionou o do Cidadão não sendo admittido de forma alguma a elevar
 i efeitos, apresentando ser necessário o futuro decreto na Câmara, evitando-se assim que hipóteses desmehoradas interpretadas vissem a beneficiar a
 sessão legislativa em apunte, o Vereador Paulo Góes disse que não era por nis-
 tido no Vereador, elogia-se a Presidente ou deputado com a mesma, reiterando
 o Vereador que nenhum debate estava evitando. Por conseguinte, em nota aponta
 o Vereador Paulo Góes disse que o Vereador evitava a ditadura uma vez
 que a Assembleia não podia responder, e ainda, que o momento futuro se
 havia vindo para quando houve a vereador Amaro Salino. Reafirmando o buku-
 rno o Vereador disse que de forma alguma desrespeitava o Regimento, visto que
 apesar daquela questão nos limites instituídos na Casa. O regimento, mencionado
 pelo Vereador é formado pelos professores, no que encerra sua fala. Não houve
 mais questões escritas sobre o uso da tribuna, o Senhor Presidente em seu
 discurso conduziu o trabalho para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi retificado o Projeto
 de Resolução nº 045/2002 pelo autor de autor. Foi aprovado e encaminhado para
 a Comissão de Educação final ao Projeto de Lei nº 006/2002. Foi
 aprovado. Parece, formado da Comissão de Obras e Serviços Públicos no
 seguinte modo: Projeto de Lei nº 091/2001, 008/2002 e que o regimento, foi abu-
 rado Regulamento da Assembleia nº 045/2002 ao referido Projeto de Lei nº 006/2002.
 Foi feito para que as Comissões técnicas entrarem em concerto em Conjunto.
 Projeto de Lei nº 010, 011 e 014/2002, sendo o regimento, encaminhados para a
 Comissão de Educação final. Encaminhada a Ordem do Dia, o Senhor presidente
 fez em encerramento a presente sessão em nome de Deus, mencionando
 o cumprimento para dentro de dez minutos. E, para encerrar, mandou que
 se levantasse o presente Ata, que diante de tudo, submetida a Apreciação
 Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

X / P.
 o / P.
 ✓

Câm -